



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 628/2024.

Fica denominada de **PRAÇA JOVINO BARBOSA DE LIMA**, a praça localizada no Distrito do Gambá, em frente a residência do Senhor Onga, Zona Rural deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **PRAÇA JOVINO BARBOSA DE LIMA**, a praça localizada no Distrito do Gambá, em frente à residência do Senhor Onga, Zona Rural deste Município.

Art. 2º. As despesas com implantação desta Lei, correção por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, PE, 08 de março de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
Prefeito Municipal